



**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 16/06/2015**

ATA N.º 12/2015

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 11/2015 de 2 de junho 2015 (Reunião privada)	Por unanimidade.-----
1	Remodelação do abastecimento de água ao sector de Ançã / Declaração de suficiência de saldo / Ratificação de Despacho / da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3 do artº. 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/06/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a aprovação da emissão de Declaração de Suficiência de Saldo referente à empreitada de “Remodelação do Abastecimento de Água ao Sector de Ançã” promovida pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., nos termos indicados por aquela Empresa Municipal, ficando uma fotocópia da referida declaração em pasta anexa ao presente livro de atas.-----</i>
2	Contratação de um empréstimo de médio e longo prazo sob a forma de abertura de crédito no valor de 2.000.000,00 € / Aprovação / da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. a proceder à abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo sob a forma de abertura de crédito, no valor de 2.000.000,00 €, nos termos e condições propostas por aquela Empresa Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Homenagem aos funcionários do Município de Cantanhede que no ano de 2015 completam 25 anos de serviço / atribuição de Medalha Alusiva	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que completam 25 anos de serviço no presente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Proposta de Aquisição de Serviços / Prestações de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa / parecer prévio	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com competências delegadas, deliberou emitir parecer prévio favorável à celebração das aquisições de serviços indicadas naquela proposta, na modalidade de prestação de serviços/contratos de tarefa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

FD



5	Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2015 / Primeira Alteração	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2015, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, mandando submeter a referida alteração à Assembleia Municipal para a competente apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
6	Testemunho de apreço e reconhecimento à Câmara Municipal de Cantanhede pelo apoio ao núcleo de Cantanhede da Liga dos Combatentes / para conhecimento / da Liga dos Combatentes	A Câmara tomou conhecimento.-----
7	Aquisição de varredora / atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Freguesia de Cordinhã, destinado a participar na aquisição de uma varredora, nos precisos termos e condições constantes da informação do Sr. Chefe de Gabinete; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Obras realizadas na antiga Escola Primária da Pocariça / atribuição de subsídio / Associação Cívica dos Amigos da Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado a participar nas despesas das obras na antiga Escola Primária da Pocariça, nos precisos termos e condições constantes da informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Relatório final do CLDS + "Cantanhede + Inclusivo" / Ad Elo – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou: 1) Emitir parecer favorável ao Relatório Final do CLDS + "Cantanhede + Inclusivo", do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Atribuir um Voto de Louvor à Equipa Técnica pelo empenho e excelente trabalho desenvolvido no âmbito do projeto; 3) Atribuir um Voto de Louvor à AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, enquanto entidade coordenadora local de parceria e à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede – Entidade Local Executora de Ação, porque perante os constrangimentos e enormes aspetos burocráticos sempre estiveram como parte da solução. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



10	Atribuição do prémio Professor Doutor Lima de Faria – ano letivo de 2013/2014 / Retificação da deliberação de câmara de 17/03/2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social deliberou retificar a sua deliberação de 17/03/2015, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Regulamento municipal de atribuição de subsídios a agregados familiares em situação de extrema carência económica do Concelho de Cantanhede / Apoios no âmbito da Habitação Obras de Melhoria-Adequação Habitacional / atribuição de subsídio	A Câmara por unanimidade, e tendo por base a informação prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim, a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão
		Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 29.298,60 € à Sr.ª Maria da Graça Oliveira Romão, com o pagamento nas condições previstas no artigo 24º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica – Apoios, referente à habitação (25% no início da obra, 50% a meio da obra e 25% no final da obra), nos precisos termos do preconizado na referida informação. Mais, deliberou a Câmara, também por unanimidade, isentar do pagamento de taxas as licenças necessárias, relativas ao Processo n.º 01 2136/2000 de 08/09/2000. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Apresentação das Listas Finais de Ação Social Escolar no 1.º CEB para o ano letivo 2014/15 / Acréscimo de alunos tendo em conta transferências e alterações decorrentes de processos regularizados	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, e bem assim, as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira deliberou, em complemento da deliberação camarária de 17/03/2015, onde foram aprovadas as listas definitivas de auxílios económicos do 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2014/2015, aprovar as listas finais da ação social Escolar no 1.º ciclo do ensino básico, das quais resulta um acréscimo de 328,00 € globais, sendo 282,20 € devidos ao Agrupamento de Escolas Lima de Faria e 45,80 € ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, nos precisos termos e condições constantes da informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	II Torneio Professor Diogo Amoroso Lopes / cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / Isenção de Taxas / do Basquetebol Clube de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas", ao Basquetebol Clube de Cantanhede, para a realização do II Torneio Professor Diogo Amoroso Lopes, a levar a efeito nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor 221,98 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



14	II Corrida e Caminhada Solidária / cedência dos Balneários do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência dos Balneários do Pavilhão C.F. "Os Marialvas", à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no âmbito da II Corrida e Caminhada Solidária, a realizar no dia 21 de junho, do corrente ano e com isenção do pagamento de taxas, no valor 87,08 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Final da Taça de Encerramento de Infantis / cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede / isenção de taxas / Ratificação de Despacho / Associação de Futebol de Coimbra	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/06/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência à Associação de Futebol de Coimbra do Complexo Desportivo de Cantanhede, para a realização da Final da Taça de Encerramento de Infantis, no passado dia 13/06/2015, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 64,93 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
16	Cantanhede Bike Challenge / cedência Complexo Desportivo de Cantanhede / isenção de taxas / da União de Ciclistas de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede, à União de Ciclistas de Cantanhede, no âmbito do evento "Cantanhede Bike Challenge", a realizar nos dias 26, 27 e 28 de junho, do corrente ano e com isenção do pagamento de taxas, no valor 940,72 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Semana Cultural da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar nas despesas com a realização da Semana Cultural daquela freguesia, a levar a efeito de 21 a 29 de junho, do corrente ano, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e com a alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



18	V Mostra Gastronómica do Caracol / atribuição de subsídio ao Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Sporting Clube Povoense, um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização da V Mostra Gastronómica do Caracol, que decorreu entre os dias 22 e 23 de maio do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
19	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de maio de 2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa àquela informação, respeitante ao mês de maio de 2015, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
20	Atividade de verão / cedência das Piscinas Municipais / isenção de taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede ao Sporting Clube Povoense, no âmbito de uma atividade de verão a realizar no próximo dia 23/06/2015, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 21,66 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
21	Festa Distrital de Encerramento do Minibasquete / atribuição de subsídio / Associação de Solidariedade Social Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, um subsídio no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com organização da "Festa Distrital de Encerramento do Minibasquete", que decorreu no passado dia 6 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



22	Férias Ativas / cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede e Piscinas Municipais / isenção de taxas / da Freguesia da Cordinhã,	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou 1) Autorizar a cedência à Freguesia de Cordinhã do Complexo Desportivo de Cantanhede e das Piscinas Municipais, no âmbito das "Férias Ativas", a realizar nos dias 15, 17, 22 e 26 de junho, do corrente ano e com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 328,36 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cordinhã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
23	Ocupação de Tempos Livres / cedência das Piscinas Municipais / isenção de taxas / da Cáritas Diocesana de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais, no âmbito de Ocupação de Tempos Livres, a realizar nos dias 16 e 25 de junho e 7 de julho, do corrente ano e com isenção do pagamento de taxas, no valor 64,98 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
24	Estágio para o Campeonato da Europa de Juniores e Campeonato do Mundo de Águas Abertas / cedência da Piscina Municipal de Cantanhede / isenção de taxas / Federação Portuguesa de Natação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, à Federação Portuguesa de Natação, no âmbito dos Estágios para o Campeonato da Europa de Juniores e Campeonato do Mundo de Águas Abertas, a realizar de 29 de junho a 4 de julho e de 9 a 15 de julho, do corrente ano e com isenção do pagamento de taxas, no valor 506,22 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
25	Concessão de isenções de taxas municipais / 1º semestre 2015	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



26	<p>Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB1'S e JI'S do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2015/2016, ao abrigo do Acordo-Quadro para o Fornecimento de Refeições Escolares (CP-05-CCE), promovido pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego / Ajuste Direto</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura de procedimento por ajuste direto, tendo em vista a "Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos das EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2015/2016", nos precisos termos do preconizado na referida informação;</p>
		<p>2) Aprovar o respetivo Processo de Concurso (Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos); 3) Aprovar a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro e Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
27	<p>Fornecimento de Gás Natural, pelo período de 14 meses, para as Piscinas Municipais e para o Centro Escolar de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para o Fornecimento de Gás (CP-07-CE), promovido pela CIM-RC / Ajuste Direto</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura do procedimento através de ajuste direto, tendo em vista o "Fornecimento de gás natural, pelo período de 14 meses, para as Piscinas Municipais e para o Centro Escolar de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para o Fornecimento de Gás (CP – 07 – CE), promovido pela CIM-RC", nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar o respetivo Processo de Concurso (Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos); 3) Aprovar a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
28	<p>Requalificação da Rede Viária no Concelho, por Empreitada: Arruamento de Acesso ao Centro Escolar de Cantanhede / respostas às Listas de Erros e Omissões Apresentadas e Prorrogação do Prazo de Apresentação das Propostas / Ratificação de despacho</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e nos termos do art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/06/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a resposta às listas de erros e omissões nos precisos termos e condições do preconizado na informação do Júri do Concurso, bem como a prorrogação de prazo de apresentação das propostas, relativamente ao Concurso Público para Requalificação da Rede Viária no Concelho, por Empreitada: Arruamento de Acesso ao Centro Escolar de Cantanhede".-----</p>



29	Relatório de gestão e documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Cantanhede do ano económico de 2014 / Aprovação	A Câmara, por maioria, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2014, que teve como perímetro de consolidação, para além do Município, a INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, ABAP - Associação do Beira Atlântico Parque e WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., cujo Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014, evidencia um total de 156.054.529,59 € e um total de fundos próprios de 81.328.676,41 €, incluindo um resultado líquido de 3.253.951,96 €, conforme resulta da minuta do parecer do Auditor Externo do Município, documentos dos quais ficará um original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aqueles documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Carlos Ordens. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	XIII Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã / Licenciamento de Espetáculos de Divertimento Público e Licença Especial de Ruído / isenção do pagamento de taxas / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Cordinhã, para a emissão da Licença de Espetáculos de Divertimento Público e Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento “XIII Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã”, realizado nos dias 5, 6 e 7 de junho, do corrente ano, no valor total de 107,25 €, de acordo com o disposto no n.º1 do art.º 15 do Regulamento de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cordinhã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Encontro de Pilotos Kartcross / Licença Especial de Ruído / isenção do pagamento de taxas / Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa	A Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/06/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada à Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa a realização do evento com a isenção de taxas, no valor de 8,54 €, respeitante à emissão da Licença especial de Ruído. -----
32	Pedido de Prorrogação de prazo / Empreitada “Construção de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada – Colocação do Piso Sintético no Parque Desportivo do Fujanco – Rodelo” / de Vidal Pereira & Gomes Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a prorrogação graciosa apresentada pela Firma Vidal Pereira & Gomes pelo prazo de 15 dias, para a execução da Empreitada Construção de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada – Colocação do Piso Sintético no Parque Desportivo do Fujanco – Rodelo”, até ao dia 03/07/2015. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



33	Processo n.º 29/2015 / pedido de registo – Alojamento Local – Instalação – Habitação / Aprovação da Comissão de Vistoria / Rua dos Romaninhos, 148 no lugar de Carvalheira e Freguesia de Cadima / Kim Wrighton	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo deliberou aprovar a constituição da Comissão de Vistorias referente a unidades de alojamento local nos precisos do preconizado na referida informação do Diretor do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
34	Processo n.º 1377/2014 / Licença Administrativa para a Legalização de Obras de Alteração / isenção de taxas / da Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do n.º1 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar o pagamento de taxas, no valor de 160,00 €, à Associação de Desenvolvimento e Progresso e Vida da Tocha, relativamente ao licenciamento para a legalização das obras de alteração, efetuadas num edifício integrado no complexo das instalações da referida Associação, que se pretende com utilização para ATL – Atividades de Tempos Livres, referente ao processo n.º 1377/2014. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
35	Alienação da Fração Autónoma H, Apartamento T3 situado no 2º andar do Edifício sito no Largo Cândido dos Reis, na Cidade de Cantanhede	<i>Não tendo havido interessados na aquisição do imóvel, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: 1) Considerar deserta a hasta pública em causa. Considerando que não apareceram interessados na aquisição do imóvel, através desta modalidade de hasta pública; 2) Mandatar o Senhor Presidente para, até 30 de setembro de 2015 poder negociar diretamente a venda do imóvel com potenciais compradores nas condições definidas nesta hasta pública e nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
36	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 16 de junho a 7 de julho de 2015	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>

